

2019051111

78

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

T E R M O N.º 136/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

REGISTRADO

Termo n.º 136/2011 Fls. 86
Livro n.º 12 Em 29/11/11

Ass. C. R. Esposito
Antonio C. R. Esposito
Diretor de Termos e Contratos
Procurador-OAB-RJ 48 839
PGM-Mat. 222831-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 151/2010, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **TECSOFT LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-ME**, VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RETIFICAÇÃO DE CLAUSULA, na forma abaixo:

Ao sétimo (7º) dia do mês de julho do ano de dois mil e onze (2011), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Dr. **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, Identidade n.º 103.952-3 do IFP, CIC n.º 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 6º andar, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28521748/0001-59, doravante designado **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo seu titular, Sra. **ALENILTA DIAS PORTUGAL**, identidade n.º 11478838-3, expedida pelo IFP, CPF n.º 503.625.857-68, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA**, e do outro lado a Empresa **TECSOFT LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-ME**, sediada na Rua Visconde de Palmeira, n.º 77, Bosque da Princesa, Pindamonhangaba, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.573.607/0001-23, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo seu Sócio Diretor Sr. **ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, empresário, RG n.º 23.236.885-5 SSP/SP, CPF n.º 109.576.048-31, conforme Contrato Social e posteriores alterações da referida empresa, registrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Pindamonhangaba-SP, Registro n.º 637 do Livro "A-4", doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo n.º 020/1051/2011, cujo ato de adjudicação foi exarado pela Sra. Secretária Municipal de Administração à fl. 55, do processo n.º 020/1051/2011, de 15/06/2011, publicado em 21/06/11, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo do Contrato original n.º 151/2010, celebrado em 06 de julho de 2010, para prestação de serviços de licenciamento de sistema de informatização, para o departamento de pagamento de pessoal e o departamento de pessoal, conforme discriminando na Proposta Detalhe e no Termo de Referência, na forma do previsto no art.57, inciso IV, da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, e de acordo com o disposto na Cláusula Nona do Contrato original n.º 151/2010, que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica alterada a redação do Clausula Nona do Termo n.º 151/2010, contemplando a seguinte redação: "NONA: DO PRAZO - O prazo de vigência do presente Instrumento será

R

2011031111
T/uf 79
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

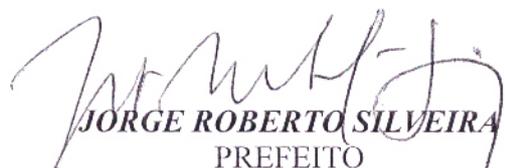
PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

Termo nº 136/2011

Fls. 2

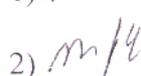
de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011, prorrogáveis, nos termos do artigo 57, IVI, da Lei nº 8.666/93". **SEGUNDA:** Fica prorrogado até 06 de julho de 2012, a contar da data de assinatura deste Aditamento, o CONTRATO de n.º 151/2010. **SEGUNDA:** O valor estimado para a presente prorrogação é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), para o prazo de 12 (doze) meses, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 1700.041220001.2098, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, sendo empenhado a conta do presente exercício o valor estimado de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho n.º 110596 de 22/09/2010. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O saldo restante será compensado mediante empenho complementar para o próximo exercício financeiro. **TERCEIRA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **QUARTA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**. **SEXTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original n.º 151/2010, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 07 DE JULHO DE 2011.-.-**


JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO


ALENILTA DIAS PORTUGAL
Secretária Municipal de Administração


ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA
TECSOF Locação de Software Ltda

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

17/11/2011
136/2011
[Handwritten signature]

EXTRATO Nº 136/2011

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 136/2011 ao Contrato nº 151/2010.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, e a empresa TECSOFT Locação de Software Ltda.-ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 151/2010 para prestação de serviços de licenciamento de sistema de informatização no Departamento de Pagamento de Pessoal e no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

PRAZO: Até 06 de julho de 2012, a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

VERBA: P.T. nº 1700.04.122.0001.2098; C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 110596 de 27.06.11.

FUNDAMENTO: Art. 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98 e de acordo com a Cláusula Nona do Contrato original. Processo nº 020/1051/2011.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 17 de novembro de 2011

[Handwritten signature]
Affonso C. R. Esposito
Diretor de Termos e Contratos
Procurador-OAB-RJ 46 839
PGM-Mat. 222831-0

À SMG rogando publicação.

[Handwritten signature]
Bruna Silva Navega
Procuradora-Geral



AC/LG

PUBLICADO
Em 19 de Novembro de 2011
Tribuna
[Handwritten signature]
Egberto Cavalcanti de Sá